



### RESULTADO DA ANÁLISE DOS RECURSOS PELA COMISSÃO DE SELEÇÃO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001 PARA TERMO DE COLABORAÇÃO Nº001/2017

A Comissão de Seleção, nomeada através da Resolução Conjunta número 01 de 17 de outubro de 2017, torna publico o Resultado da análise dos recursos, dos quais não houve recursos contra as interposições, sendo assim, o resultado do Chamamento público nº 01 Edital de Chamamento Público nº 001 para termo de Colaboração nº001/2017 fica homologado nos seguintes termos:

3.5. As parcerias e os convênios a que alude o item 1 terão por objeto o desenvolvimento de atividades ou ações que estejam em conformidade com a Lei 13.019/14 e a Resolução Nº 137 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA e que contemple as ações. a) De Assistência Social: Ações de Proteção Social Básica ou Especial de acordo com a Política Nacional de Assistência Social, a Resolução Nº 109/09 - Tipificação dos Serviços Socioassistenciais e a Lei 8.069/90, focadas nos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças de 06 à 15 anos; Serviço de Proteção Social à Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida e Prestação de Serviços à Comunidade; Serviço de Proteção Básica e/ou Especial para crianças e adolescentes com deficiência; Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes.

**PERÍODO:** 06 (seis meses) a contar da assinatura do termo

**Organizações da Sociedade Civil com propostas analisadas e validadas para a próxima etapa do Chamamento Público:**

- **APAE: R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais) - Serviço especializado às pessoas com deficiências, proporcionando aos mesmos melhoria de vida, coexistindo com possibilidade de evolução nas diversas áreas adaptativas, criando oportunidades de integração social.**

- **Centro Comunitário Ana Fiorelli: R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais) - Proteção Social Básica- serviço de convivência e Fortalecimento de Vínculo para criança e adolescente em situação de vulnerabilidade ou exclusão social, proporcionando fortalecimento familiar/pessoal e social, com vistas à inclusão, autonomia e independência.**



# CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Criado pela Lei Municipal n° 1.579, de 24 de agosto de 1992

Rua 28 de Outubro, 885 - Centro - Fone (17) 3542-1964

**CMDCA - NOVO HORIZONTE – SP**



**- Oficina Educacional da Criança e do Adolescente: R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais ) - Proteção Social Básica- serviço de convivência e Fortalecimento de Vínculo para criança e adolescente em situação de vulnerabilidade ou exclusão social, proporcionando fortalecimento familiar/pessoal e social, com vistas à inclusão, autonomia e independência.**

Novo Horizonte, 15 de Dezembro de 2017.

Valdir Roberto Rodrigues de Souza  
Presidente do CMDCA





# CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Criado pela Lei Municipal nº 1.579, de 24 de agosto de 1992

Rua 28 de Outubro, 385 - Centro - Fone (17) 3542-1964

## CMDCA - NOVO HORIZONTE - SP

